

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048-24-14028

Aos 14 dias do mês de maio de 2024, pelas 10:00, por videoconferência, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Joana Lima Barbosa Melo, Professora Associada com Agregação e Diretora da Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Sandra Carla Borges de Lima, Técnica Superior da Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra, e Rita Catarina Mendes Guerreiro, Técnica Superior da Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a constituição de reserva de recrutamento na categoria de Assistente Técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Desempenho de funções, em regime rotativo de jornada contínua, com incidência no período da manhã ou no período da tarde, na área da biblioteconomia e documentação, nomeadamente: tratamento técnico documental nas suas várias etapas (carimbagem, registo, catalogação, classificação, indexação, cotação e etiquetagem, arrumação e difusão da informação) e independentemente da sua tipologia ou suporte (monografias, periódicos, material não livro, recursos eletrónicos e livro antigo), gestão de Kardex, revisão do Catálogo Coletivo da UC, através da normalização de registos e validação de pontos de acesso, pesquisa bibliográfica e recuperação de informação científica em bases de dados especializadas, desenvolvimento e divulgação periódica de bibliografias temáticas, segundo indicadores bibliométricos de desempenho científico, acolhimento de docentes, discentes, colaboradores e utentes externos, gestão do serviço de empréstimo e registo de utilizadores, gestão do serviço de leitura e reorganização física dos documentos em depósito, e outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, inerentes ao serviço da Biblioteca. Para o cumprimento das funções, o trabalhador tem de ser proficiente e fluente na língua portuguesa. A descrição das funções em referência, não prejudica que o trabalhador realize funções que não estejam expressamente mencionadas que lhe sejam afins ou conexas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e desde que não seja considerada uma desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 81º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Habilitações literárias exigidas: 12.º de escolaridade ou equivalente.

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 28/04/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	12.º ano de escolaridade ou equivalente concluído com nota de 17 valores ou mais
18	12.º ano de escolaridade ou equivalente concluído com nota de 15 a 16 valores
14	12.º ano de escolaridade ou equivalente concluído com nota de 13 a 14 valores
12	12.º ano de escolaridade ou equivalente concluído com nota de 11 a 12 valores
10	Legalmente exigida (12.º ano de escolaridade ou equivalente)
B. VALORIZAÇÃO CURRICULAR	
20	Ser detentor de: a) Curso técnico-profissional na área de Biblioteconomia, Arquivo e Documentação, ou b) Cursos EFA na área de Biblioteconomia, Arquivo e Documentação, ou c) Cursos tecnológicos, das escolas profissionais ou especializadas de ensino na área de Biblioteconomia, Arquivo e Documentação, ou d) Cursos que confirmam certificado de qualificação profissional de Nível III na área de Biblioteconomia, Arquivo e Documentação, ou e) Licenciatura, curso de especialização/pós-graduação, mestrado ou doutoramento na área de Biblioteconomia, Arquivo e Documentação.
8	Não ser detentor dos cursos mencionados acima
C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
16	>/= 50 horas e <100 horas
12	>/= 30 horas e <50 horas
8	Sem formação profissional
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	>/= 3 anos
16	>/= 1 ano e 6 meses a 3 anos
14	>/= 1 ano a 1 ano e seis meses
12	>/= três meses a 1 ano
10	>/= um mês a três meses
8	Sem experiência profissional
E. NÍVEL DE CONHECIMENTOS DE LÍNGUA INGLESA (REFERÊNCIA: QUADRO EUROPEU DE REFERÊNCIA COMUM PARA AS LÍNGUAS)	

20	Níveis de conhecimento avançados, C1 ou C2, atestados por Escola Idónea/Certificada
16	Níveis de conhecimento intermédios, B1 ou B2, atestados por Escola Idónea/Certificada
14	Outros níveis de conhecimento, atestados por Escola Idónea/Certificada
10	Sem indicação atestada de conhecimentos de língua inglesa

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 10\%) + (b \times 10\%) + (c \times 30\%) + (d \times 40\%) + (e \times 10\%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

O método de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados, por ordem decrescente, os seguintes critérios:

- a) Desempate determinado pela valoração da Experiência Profissional;
- b) Desempate determinado pela valoração da Formação Profissional;
- c) Desempate determinado pela valoração da Valorização Curricular;
- d) Desempate determinado pela Experiência Profissional mais longa considerada relevante para as funções a desempenhar;
- e) Desempate determinado pelo maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar;
- f) Desempate determinado pela classificação final dos cursos previstos na Valorização Curricular.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.



Presidente

Maria Joana Lima Barbosa Melo, Professora Associada com Agregação e Diretora da Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra

Vogais

Sandra Carla Borges de Lima, Técnica Superior da Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra

Rita Catarina Mendes Guerreiro, Técnica Superior da Biblioteca das Ciências da Saúde da Universidade de Coimbra